



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal
de Guanambi - Bahia

do Legislativo

Diário Oficial do Legislativo | Câmara municipal de Guanambi - Bahia | Ano VI | Nº 290 | 13 de Fevereiro de 2017

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

LICITAÇÕES

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 - ADJUDICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 004/2017 - CONTRATADA: GEMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 004/2017 - CONTRATADA: ELIEL COTRIM PASSOS - ME

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017

AVISO DE RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 005/2017 - CONTRATADA: JOAQUIM JOSE PEREIRA ME

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017

AVISO DE RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 006/2017 - CONTRATADA: MICKS TELECOM EIRELI-ME



Presidente: **AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO**

Leia o Diário Oficial do
Legislativo na Internet

ACESSE
www.guanambi.ba.leg.br

LICITAÇÕES

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 2017, às 09h, na Câmara Municipal de Guanambi, situada na Praça Henrique Pereira Donato, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e prestação de serviços de fotocópias e encadernações, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal durante o exercício de 2017. Presentes o assessor Jurídico Romério Fernandes Araújo Filho, o Pregoeiro e os membros que compõe a equipe de apoio, formada pela Portaria nº 003/2017, presentes também os Srs. Eliel Cotrim Passos e Gustavo França Santos, respectivamente representantes das empresas: **-ELIEL COTRIM PASSOS-ME** e **-GEMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME**. Após credenciamento das empresas acima citadas, foram abertos os envelopes “A”, contendo as seguintes propostas: **-ELIEL COTRIM PASSOS-ME: LOTE I-R\$12.209,00** e **LOTE II-R\$6.550,00**; **-GEMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME: LOTE I-R\$11.539,25** e **LOTE II-R\$ NÃO COTOU**. Os membros da Comissão analisaram as propostas de preços e constataram a regularidade das mesmas. Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de **lances verbais** e de negociação direta com as empresas licitantes, que após elaborar o Mapa de Lances, foram obtidos os seguintes preços finais: **ELIEL COTRIM PASSOS-ME: “LOTE I: R\$ 10.670,00”** e **“LOTE II: R\$ 5.900,00”**; a empresa **GEMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME: “LOTE I: R\$ 9.700,00”**. Ficando definido como vencedora do **LOTE I**, no valor de R\$ 9.700,00, a empresa GEMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME e do **LOTE II**, no valor de R\$ 5.900,00, a empresa ELIEL COTRIM PASSOS-ME, conforme os critérios estabelecidos no Edital. Ato contínuo, abriu-se a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado. O Pregoeiro indagou aos representantes das empresas licitantes presentes sobre o interesse em apresentar impugnação e os mesmos declararam que não tinham, o Pregoeiro acatou as propostas e deu por encerrada a fase de lances verbais. Em seguida procedeu a abertura do “Envelope B”, contendo os documentos de habilitação das empresas GEMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME e ELIEL COTRIM PASSOS-ME, após a apreciação dos documentos, o Pregoeiro e demais membros da equipe de apoio, o Assessor Jurídico, inclusive, os representantes das referidas empresas, por unanimidade, concordaram que os documentos estavam em conformidade com as exigências do Edital. Em razão disso o Pregoeiro, e a equipe de apoio, julgou como vencedora e adjudicou o objeto do certame em favor das empresas GEMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, para o Lote I, e ELIEL COTRIM PASSOS-ME, para o Lote II. Aberta a palavra aos representantes das empresas licitantes nada expuseram para que viesse a registrar em ata. Novamente consultado aos representantes das empresas licitantes presentes sobre o interesse em apresentar impugnação e os mesmos declararam que não tinham, quando então foi-lhe devolvido o “Envelope B”, em seguida o assessor Jurídico dando seu parecer, declarou *que os atos do certame licitatório foram exercidos à luz da legislação vigente, concluindo pela regularidade das sobreditas peças, porquanto coadunadas com os princípios e fundamentos dispostos nas disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto nº. 087/2013, do Legislativo Municipal, devendo os autos seguir para análise e homologação pela autoridade superior*. Nada mais havendo a relatar, foi dada por encerrada a reunião às 09h49m. Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, pregoeiro, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo assessor jurídico, pregoeiro, os membros da equipe de apoio, e pelos representantes das empresas que permaneceram até a lavratura do mesmo.

Romério Fernandes Araujo Filho
Assessor Jurídico - OAB/BA 49.820

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio

Vilzenir Mendes dos Santos Farias
Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro

Eliel Cotrim Passos – ME
11.964.689/0001-90
Eliel Cotrim Passos

GEMP Industria e Comércio Ltda-ME CNPJ. 11.247.761/0001-69
CNPJ. 11.247.761/0001-69
p/p Gustavo França Santos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve Homologar o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 004/2017, em favor da empresa GEMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME (CNPJ 11.964.689/0001-90), no valor de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais), relativo ao LOTE I, e em favor da empresa ELIEL COTRIM PASSOS-ME, (CNPJ 11.964.689/0001-90), no valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), relativo ao LOTE II. O Pregão Presencial tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e prestação de serviços de fotocópias e encadernações para manutenção das atividades da Câmara Municipal durante o exercício de 2017, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Guanambi-Ba, 13 de fevereiro de 2017

AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO
Presidente da Câmara de Vereadores

PREGÃO PRESENCIAL N º 004/2017 **ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro, juntamente com equipe de apoio, formada pela Portaria nº 003/2017, após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processos licitatório, Pregão Presencial 004/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e prestação de serviços de fotocópias e encadernações, para manutenção das atividades da Câmara Municipal durante o exercício de 2017, ADJUDICAM o objeto relativo ao LOTE I para a contratação em favor da empresa GEMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME (CNPJ 11.964.689/0001-90), no valor de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais), e o objeto relativo ao LOTE II para a contratação em favor da empresa ELIEL COTRIM PASSOS-ME. CNPJ 11.964.689/0001-90, no valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

Guanambi – BA, 13 de fevereiro de 2017.

Vilzenir Mendes dos Santos Farias
Membro da equipe de apoio
Portaria 003/2017

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio
Portaria 003/2017

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro
Portaria 003/2017

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, RATIFICA o procedimento de contratação, por pregão presencial 004/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e prestação de serviços de fotocópias e encadernações, para manutenção das atividades da Câmara Municipal durante o exercício de 2017, em favor da empresa GEMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME (CNPJ 11.964.689/0001-90), no valor de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais), relativo ao LOTE I, e em favor da empresa ELIEL COTRIM PASSOS-ME, (CNPJ 11.964.689/0001-90), no valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), relativo ao LOTE II, com vigência final em 31/12/2017, ORA RATIFICADO.

Guanambi-Ba, 13 de fevereiro de 2017

AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO
Presidente da Câmara de Vereadores

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 007/2017
PREGÃO PRESENCIAL 004/2017**

Contratada: GEMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. **CNPJ** 11.247.761/0001-69. **Contrato** 007/2017. **Pregão Presencial** nº 004/2017. **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, destinados ao consumo e manutenção de atividades da Câmara Municipal durante o exercício de 2017. **Valor:** LOTE I - R\$ 9.700,00. **Vigência:** 31/12/2017. **Data da Assinatura:** 13/02/2017.

Guanambi, 13 de fevereiro de 2017.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

Contratada: Eliel Cotrim Passos - ME. **CNPJ** 11.964.689/0001-90. **Contrato** 008/2017. **Pregão Presencial** nº 004/2017. **Objeto:** a contratação de empresa para prestação de serviços de fotocópias e encadernações, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, destinados ao consumo e manutenção das atividades da Câmara Municipal durante o exercício de 2017. **Valor:** LOTE II - R\$ 5.900,00. **Vigência:** 31/12/2017. **Data da Assinatura:** 13/02/2017.

Guanambi, 13 de fevereiro de 2017.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017

Aos dez dias do mês de fevereiro de 2017, às 10h, na sala do Setor de Licitação, da Câmara Municipal de Guanambi, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial. Objeto: **contratação de empresa especializada para divulgação e publicação de informações do interesse deste Poder Legislativo Municipal**, conforme edital nº 005/2017 e seus anexos. Presentes o assessor Jurídico Romério Fernandes Araújo Filho, o Pregoeiro e os membros que compõe a equipe de apoio, formada pela Portaria nº 003/2017, presente também o Sr. Joaquim José Pereira, representante da empresa **Joaquim José Pereira ME**, que compareceu ao ato. Após credenciamento, deu-se o ato de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. A empresa **Joaquim José Pereira ME** apresentou inicialmente a proposta no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). Os membros da Comissão analisaram a proposta de preço e, constatando não haver nenhuma falha em relação às mesmas, deram continuidade ao certame abrindo a fase de lances verbais e de negociação direta com a empresa licitante, quando foram apresentadas as seguintes propostas: “1ª Rodada-R\$133.800,00”; “2ª Rodada-R\$130.600,00”; “3ª Rodada-R\$125.100,00”; “4ª Rodada-R\$123.100,00”; “5ª Rodada-R\$117.240,00”; “**6ª Rodada-R\$115.240,00(lance final)**”, ficando definido como vencedora a empresa Joaquim José Pereira ME, conforme os critérios estabelecidos no Edital. Ato contínuo, abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado. Indagou ao representante da empresa Joaquim José Pereira ME sobre o interesse em apresentar impugnação e o mesmo declarou que não. Sendo o valor final proposto pela licitante menor que o **valor de referência (R\$ 126.673,33** o Pregoeiro acatou a proposta e deu por encerrada a fase de lances verbais. Em seguida procedeu a abertura do “Envelope B”, contendo os documentos de habilitação da empresa Joaquim José Pereira-ME, após a apreciação dos documentos, o Pregoeiro e demais membros da equipe de apoio, o Assessor Jurídico, inclusive, o representante da empresa Joaquim José Pereira-ME, por unanimidade, concordaram que os documentos estavam em conformidade com as exigências do Edital. Em razão disso o Pregoeiro, e a equipe de apoio, julgou como vencedora a Empresa JOAQUIM JOSE PEREIRA ME. Aberta a palavra ao representante da empresa licitante nada expos para que viesse a registrar em ata. Novamente consultado ao representante da empresa “Joaquim José Pereira ME” sobre o interesse em interpor recursos, o representante renunciou a esse direito, em seguida, o assessor Jurídico, dando seu parecer, declarou *que os atos do certame licitatório foram exercidos à luz da legislação vigente, concluindo pela regularidade das sobreditas peças, porquanto coadunadas com os princípios e fundamentos dispostos nas disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto nº. 087/2013, do Legislativo Municipal, devendo os autos seguirem para análise e homologação pela autoridade superior.* Nada mais havendo a relatar, foi dada por encerrada a reunião às 10h46m. Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, pregoeiro, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo assessor jurídico, pregoeiro, os membros da equipe de apoio, e pelos representantes das empresas que permaneceram até a lavratura do mesmo.

Romério Fernandes Araújo Filho
Assessor Jurídico - OAB/BA 49.820

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio

Vilzenir Mendes dos Santos Farias
Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro

JOAQUIM JOSE PEREIRA ME
CNPJ. Nº 00.434.769/0001-18
Joaquim José Pereira
CPF. Nº 433.122.255-15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve Homologar o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 005/2017, no valor de R\$ 115.240,00 (cento e quinze mil, duzentos e quarenta reais), destinado a contratação de empresa especializada para divulgação e publicação de informações do interesse desta Câmara Municipal, em favor da empresa JOAQUIM JOSE PEREIRA ME, inscrita no CNPJ nº 00.434.769/0001-18, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Guanambi, 13 de fevereiro de 2017.

AGOTINHO PAZ DE LIRA NETO
Presidente da Câmara de Vereadores

AVISO DE RATIFICAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação, por pregão presencial 004/2016, contratação de empresa especializada para Divulgação e Publicação de informações do interesse desta Câmara Municipal de Vereadores, em favor da empresa licitante JOAQUIM JOSE PEREIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.434.769/0001-18, no valor de R\$ 115.240,00 (cento e quinze mil, duzentos e quarenta reais), vigência até 31/12/2017, ora ratificado.

Guanambi, 13 de fevereiro de 2017.

AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO
Presidente da Câmara de Vereadores

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 009/2017
PREGÃO PRESENCIAL 005/2017**

Contratada: JOAQUIM JOSE PEREIRA ME, CNPJ. Nº 00.434.769/0001-18. **Contrato** 009/2017. **Pregão Presencial** nº 005/2017. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para divulgação e publicação de informações do interesse desta Câmara Municipal. **Valor:** R\$ 115.240,00 (cento e quinze mil, duzentos e quarenta reais). **Vigência até:** 31/12/2017. **Data da Assinatura:** 13/02/2017.

Guanambi, 13/02/2017.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017

Às 8h, do dia dez de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na sala do Setor de Licitação, da Câmara Municipal de Guanambi, reuniram o Pregoeiro e os membros que compõe a equipe de apoio, formada pela Portaria 003/2017, em sessão pública, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial. Objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços de ativação em rede de fibra óptica e Link de acesso à rede mundial. Circuito Dedicado de Internet (Upload Download)**, conforme edital e seus anexos. Além dos membros da equipe de apoio, presente à reunião o assessor Jurídico Romério Fernandes Araújo Filho, o representante da empresa MICKS TELECOM EIRELI ME (CNPJ 00.057.274/0001-17), que abaixo subscreve. Após credenciamento e de posse dos envelopes, o Pregoeiro deu prosseguimento ao ato abrindo o envelope contendo a proposta de preços, cujo valor global apresentado pela empresa MICKS TELECOM EIRELI-ME foi de R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil, trezentos e vinte reais). Os membros da Comissão analisaram a proposta de preços e constataram que não houve nenhuma irregularidade. Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com o representante da empresa MICKS TELECOM EIRELI-ME: **1ª RODADA-R\$21.840,00; 2ª RODADA-R\$21.360,00; 3ª RODADA-R\$20.640,00; 4ª RODADA-R\$20.160,00 (Lance Final)**. Sendo o valor final proposto menor que o **valor de referencia R\$ 23.653,33** o Pregoeiro acatou a proposta e deu por encerrada a fase de lances verbais. Ato contínuo, abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado, não houve manifestação. Indagou ao representante da MICKS TELECOM EIRELI-ME sobre o interesse em apresentar impugnação e o mesmo declarou que não havia. Em seguida procedeu a abertura do “Envelope B”, contendo a documentação de habilitação da empresa MICKS TELECOM EIRELI-ME, após a apreciação dos documentos, o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio e o Assessor Jurídico concordaram que estavam em conformidade com as exigências do Edital. Em razão disso o Pregoeiro e a equipe de apoio julgou como vencedora a Empresa MICKS TELECOM EIRELI-ME. Aberta a palavra ao representante da empresa licitante nada foi exposto para que viesse a registrar em ata. Novamente consultado sobre o direito em interpor recursos e o mesmo abdicou a esse direito. Em seguida, **o assessor Jurídico manifestou, dando seu parecer, declarando que os atos do certame licitatório foram exercidos à luz da legislação vigente, concluindo pela regularidade das sobreditas peças, porquanto coadunadas com os princípios e fundamentos dispostos nas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto nº. 087/2013, do Legislativo Municipal, devendo os autos seguirem para análise e homologação pela autoridade superior**. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 8h45m. Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, pregoeiro, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro, demais membros da equipe de apoio, assessor jurídico e pelos representantes das empresas, que permaneceram até a lavratura do mesmo.

Romério Fernandes Araújo Filho
Assessor Jurídico - OAB/BA 49.820

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio

Vilzenir Mendes dos Santos Farias
Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro

MICKS TELECOM EIRELI-ME
CNPJ 00.057.274/0001-17
Ivanaldo de Oliveira Fernandes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, resolve Homologar o Processo Licitatório, Pregão Presencial nº. 006/2017, no valor de R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais), destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de ativação em rede de fibra óptica e Link de acesso à rede mundial. Circuito Dedicado de Internet (Upload Download), conforme edital de licitação e seus anexos, em favor da empresa licitante MICKS TELECOM EIRELI-ME, CNPJ 00.057.274/0001-17, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Guanambi-Ba, 13 de fevereiro de 2017

AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO
Presidente da Câmara de Vereadores

AVISO DE RATIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação, por pregão presencial 002/2016, contratação de empresa para prestação de serviços de ativação em rede de fibra óptica e Link de acesso à rede mundial. Circuito Dedicado de Internet (Upload Download), em favor da empresa licitante MICKS TELECOM EIRELI-ME, CNPJ 00.057.274/0001-17, no valor de R\$20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais), Período: 12(doze) meses, ora ratificado.

Guanambi, 13 de fevereiro de 2017.

AGOTINHO PAZ DE LIRA NETO
Presidente da Câmara de Vereadores



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 010/2017
PREGÃO PRESENCIAL 006/2017**

Contratada: MICKS TELECOM EIRELI-ME, CNPJ 00.057.274/0001-17. **Contrato** 010/2017. **Pregão Presencial** nº 006/2017. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de ativação em rede de fibra óptica e Link de acesso à rede mundial. **Circuito Dedicado de Internet (Upload Download).** **Valor:** R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais). **Período/Vigência:** 12(doze) meses. **Data da Assinatura:** 13/02/2017.

Guanambi, 13 de fevereiro de 2017.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/56A5-7483-7122-C121> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 56A5-7483-7122-C121



Hash do Documento

F7E12B8D697C63E3852ADAFBB39EB6384F3122F9D6B44E7ADC69BFEE1297EF3F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/02/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 13/02/2017 17:33 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital